



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

PORTARIA INTERNA IESB Nº 100/2020 - IESB (11.30)

Nº do Protocolo: 23479.011284/2020-09

Marabá-PA, 27 de Agosto de 2020

Dispõe sobre prorrogação *de Projeto de Pesquisa* da professora Isabella Piassi Dias Godói.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Prof. Dr. Sidnei Cerqueira dos Santos, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 616/2017, de 27/04/2017, publicada no Diário Oficial da União nº. 84, de 04/05/2017, Seção 2, à página 39.

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** a prorrogação, no período de 01/08/2020 a 01/01/2021, do Projeto de Pesquisa intitulado "DISPOSIÇÃO A PAGAR DO BRASILEIRO POR VACINAS HIPOTÉTICAS DE IMPORTANTES INFECÇÕES NO PAÍS", coordenado pela professora **Juliana Sales**, no período de 01/08/2020 a 14/09/2020, com a alteração da coordenação para a professora **Isabella Piassi Dias Godói**, a partir de 15/09/2020, com colaboração das discentes **Thannuse Silva Athie, Gesiane Cavalcante Nascimento e Maria Jose Labis da Costa**, sendo alocada carga horária semanal de 20 h para coordenadora vinculada ao IESB, e 5 h para as colaboradoras discentes.

Art. 2º **DÊ CIÊNCIA E CUMpra-SE.**

(Assinado digitalmente em 27/08/2020 16:30)
SIDNEI CERQUEIRA DOS SANTOS
DIRETOR GERAL DE INSTITUTO
Matrícula: 1567898

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/documentos/> informando seu número: **100**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA INTERNA IESB**, data de emissão: **27/08/2020** e o código de verificação: **91e1b60090**